



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2023

SÚMULA: “Altera o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, insituído pelo Decreto Municipal nº 029/2017, conforme Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013., que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE”.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, insituído pelo Decreto Municipal nº 029/2017 e conforme Portaria Ministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, representantes das secretarias municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rosiani Montoia	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Sabrina dos Santos Oliveira	Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Joselene Colombo dos Santos	Diretora CMEI – Curumim
Páscoa Regina Trevizam da Silva	Coordenadora CMEI – Curumim
Vilaine Aparecida Bronzi	Diretora EM Izolda Rizzato Liuti – EF
Jeovana Andreia Retrovato Vidal Gomes	Coordenadora EM Izolda Rizzato Liuti – EF
Rosi Montoia	Diretora EE Felisberto Nunes Gonçalves - EFM
Maria Aparecida de Oliveira	Coordenadora EE Felisberto Nunes Gonçalves – EFM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Melissa Laís Trevizan Gentilin	Secretária Municipal de Saúde
Nadia Daiani Fonseca	Enfermeira – Coordenadora da Atenção Básica.
Denis Silva	Enfermeiro do PSF – Programa Saúde da Família
Juliana Maria Gomes	Médica do PSF I
Gilson Antônio Magalhães	Médico do PSF II
Jamily dos Santos Passoni Maior	Cirurgiã Dentista
Michelli Martins Klein	Psicóloga – Coordenadora da Saúde Mental

Art. 3º - Fica designado como Referência do Programa Saúde na Escola – PSE os profissionais abaixo:

Denis Silva	Enfermeiro do PSF – Programa Saúde da Família
Rosiani Montoia	Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Fica determinado que as reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M serão trimestrais, devendo contemplar planejamento, monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9082
Página nº: TRIB -B2
Data de: 06/10/2023